Sebastião Ferreira - Vice Presidente -
José Cornélio
Francisco Lopes Lima
Abel Cunha
José Joaquim Filho
Leonardo de Souza Lima

Aos dezoito dias do mês de Março do ano mil novecentos e sessenta e nove. Aos dezoito e dois dias do mês de março do corrente ano, reuniu-se na sala de sessões onze vereadores, deixando de comparecer o edil Sr. Mateus Carvalho de Souza e Luiz Lúcio de Carvalho Diogo Eduardo Lavenère. Ata anterior foi depois com a leitura feita pelo Sr. Otávio Ribeiro. Pela ordem o Sr. D. Francisco Robert pediu para se retirar da ata uma vez que foi tomado conhecimento dos discursos havidos na época. Na leitura do expediente requisitou o Departamento de Serviço Autônomo de Águas e Esgotos, o projeto de lei que dá denominação de rua, de autoria do Sr. Souza Lima. Usando a palavra pela ordem o Sr. Souza Lima solicitou do Sr. Presidente permissão para ausentar a Casa por uso de palavra na 3ª parte, respondendo o Sr. Presidente comunicou-lhe mesmo o pedido. Pela ordem o Sr. D. Francisco Robert, solicitou que fosse permitido a ausência do Sr. Souza Lima. Foi colocado em segunda discussão e votação o projeto de lei que concede título de cidadão honorário ao Dr. Odon Bezerra de Carvalho. Usando a palavra o Sr. Souza Lima solicitou aos nobres colegas que votassem favoravelmente ao projeto, levando em consideração o muito que o Dr. Odon Bezerra fez para nossa cidade. Obtendo a palavra o Sr. Francisco Robert solicitou que fosse distribuído cédulas contendo o sim e o não para que o Sr. Presidente marcasse o desejável, verificado assim que foi dividido o voto, uma vez que o mesmo é secreto. Usando a palavra ainda em discussão ao projeto o Sr. D. Francisco Robert congratulou com o Sr. Souza Lima pela apresentação do projeto e-

firmado ainda [illegible] com mesma. Pela ordem o Sr. José Santos indagou do Sr. Presidente se pode o Sr. declarar em voto uma vez que o projeto segue [illegible] secreto; respondendo o Sr. Presidente disse não se poderia. Foi distribuido pelo Sr. secretário cédula aos Srs. Vereadores e os funcionários q'estavam em sim e os contrário não. Por ordem do Presidente foi procedida a votação, logo em seguida o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Dr. Francisco Rodrigues e Clovis Ribeiro para que fizessem a apuração do mesmo acusou dez votos sim e um não. Usando da palavra pela ordem o Sr. Souza Lima agradeceu a todos os Srs. que votaram favoravel ao projeto e congratulou com o Sr. que votou contra por saber mesmo sua decisão. Foi solicitado ao Sr. Dr. Francisco Rodrigues para ocupar o lugar do Sr. Dr. Mathias na comissão de justiça uma vez que este último estava ausente. Pela ordem o Sr. Souza Lima pediu que os projetos que deram entrada nesta dia deveriam ser distribuidos na comissão, também está a segunda e terceira parte. Disse o Sr. Clovis Ribeiro que de acordo com o regimento os projetos deveria ser discutidos entre a 2ª e 3ª parte e o projeto que foi dado entrada no dia só seria discutido para na comissão na 4ª parte dos trabalhos. Em virtude do comportamento do Sr. Clovis de Souza Lima que deixou de morar imediatamente a direita como Sr. Presidente, batendo com o distinto parlamentar, a mesma foi encerrada por determinação deste último de acordo com o artigo tanto e quatro e seu parágrafo único, que considerou a atitude do Sr. Souza Lima totalmente incompatível com a boa ordem dos trabalhos. Foi determinada a próxima sessão para o dia primeiro de abril no mesmo local e horário de costume. ——— x ———

Leonard Porfirio

Alcides Ribeiro. Secretário

José Carneiro

Antônio Fragoso Sobrinho

José Joaquim Filho

x x x

Aos dia terceiro senão do segundo reunida ordinária, de Câmara Municipal de Tarrus, no período legislativo de primeiro movimento e sessenta e nove. Aos dia primeiro de abril do corrente ano, reuniu-se na sede de senão, às vinte horas e quinze minutos, sob presidência do Vr.: Hercílio P. Pinto, Clóvis Pereira, Otoniel de Souza Lima, Dr. Francisco Robert, Américo Freire Sobrinho, José Cornélio, José Santana e José Joaquim Filho. A ata anterior foi depois pela secretária. Pela ordem o Vr. Dr. Francisco Robert protestou a atitude do Sr. Presidente quando do encerramento da sessão anterior, alegando não ter havido motivo para tal. Na leitura do expediente registrou: um ofício do superintendente da fazenda do Sr. Otoniel de Souza Lima e um ofício 14/1969 do Departamento de administração remetendo e justificando projeto lei de doação de terreno ao Cemitério Paroquial. Pela ordem o Vr. Dr. Francisco Robert, solicitou verificação de "quorum". Feita então a chamada constou a presença dos vereadores acima mencionado com exceção do Vr. Souza Lima, ausente com seguramente "justificado". Ainda pela ordem o Vr. Francisco Robert solicitou sua inscrição na Tribuna para uso da palavra antes dos vinte horas e quinze minutos. O Sr. Presidente respondeu-lhe que só permitiria mediante a decisão do plenário. O Vr. Dr. Francisco Robert pediu para inscrever sem que fosse preciso a aprovação do plenário, o Sr. Presidente respondeu-lhe não permitir. Em votação foi rejeitada a do plenário. Usando da palavra, o Vr. Cornélio F. Sobrinho, disse pretender também inscrever para uso da palavra na 3ª parte. Tendo dirigido a mesa sobre a possibilidade de fazer a referida inscrição após as vinte horas e quinze minutos, foi-lhe dado pelo Sr. Presidente fazer a leitura do artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno, verificou disse o Vr. que a decisão da presidência não me permitindo inscrever após